



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejui@gmail.com



PORTARIA Nº 042/2025 – de 29/08/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra. **CELIA FERREIRA REIS BOGO**, brasileira devidamente inscrita no RG nº 13938908 SSP/MT e CPF nº. 936.598.651-68, COREN-MT 000.493.930 na função de **Técnica de Enfermagem** no CISVJ. A partir de **29 de agosto de 2025**.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **29 de agosto de 2025**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.